



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e três, reuniu-se, às quatorze horas, o
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Renato Santos**
4 **Araujo, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Profa. Dra. Milene Rodrigues Martins,**
5 **Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses, Prof. Dr. Camilo Bruno**
6 **Ramos de Jesus, Profa. Dra. Mônica Andrade Modesto** (representante do DEDI) e o
7 representante discente **Wislan de Oliveira Santos**. Ausências justificadas: **Prof. Dr.**
8 **Alejandro Caicedo Roque** (representante DMAI). Faltas: representante discente **Paloma**
9 **Farias Oliveira**. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Renato
10 Santos Araujo e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes, e
11 teve os seguintes pontos de pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da reunião do 14 de
12 julho de 2023. **3.** Apreciação da ata da reunião do 4 de agosto de 2023. **4.** Apreciação do
13 pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente Lenilton de Jesus
14 Farias, processo nº 23113.031987/2023-37, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida
15 Meneses. **5.** Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares,
16 requerente Karlysson José de Andrade Machado, processo nº 23113.029271/2023-70, rel.
17 Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses. **6.** Apreciação do pedido de Equivalência
18 das disciplinas QUII0127- Química, SINF0010-Introdução à Ciência da Computação,
19 LETRI0069-Inglês Instrumental, MATI0082-Cálculo Diferencial, MATI0083-Cálculo
20 Integral, FISII0064-Laboratório de Física 1, FISII0068-Laboratório de Física 3 e
21 FISII0063- Física 1, requerente Davi Andrade da Incarnação, processo nº
22 23113.023345/2023-64, rel. Camilo Bruno Ramos de Jesus. **7.** Discussão acerca dos
23 pedidos de quebra de pré-requisito. **8.** O que ocorrer. **Decisões tomadas:** Havendo
24 *quórum*, o Prof. Renato, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta
25 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, o presidente solicitou a
26 inclusão do seguinte ponto de pauta: “apreciação das ofertas de disciplinas para o período
27 2023.2”. O pedido de inclusão foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade,
28 passando a constar como item “8” da pauta, e “o que ocorrer”, como item “9”. **1.**
29 **Informes:** Não houve. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 14 de julho de 2023.** O
30 presidente relatou que o texto da ata da reunião ordinária do dia 14 de junho de 2023 foi
31 encaminhado por e-mail junto à convocatória da presente reunião para leitura. Feitos esses
32 esclarecimentos, colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a
33 votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da ata da reunião do dia**
34 **4 de agosto de 2023.** O presidente relatou que o texto da ata da reunião extraordinária do

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Juliano

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Umbro



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

35 dia 4 de agosto de 2023 foi encaminhado por e-mail junto à convocatória da presente
36 reunião para leitura. Feitos esses esclarecimentos, colocou o ponto em discussão. Após
37 debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **4.**
38 **Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente**
39 **Lenilton de Jesus Farias, processo nº 23113.031987/2023-37, rel. Juliana Marcela**
40 **Abraão de Almeida Meneses.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora
41 do processo nº 23113.031987/2023-37, por meio do qual o discente Lenilton de Jesus
42 Farias solicita integralização das atividades complementares. Com a palavra, a Profa.
43 Juliana relatou que, da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o
44 discente contabilizou o total de 250 horas de atividades complementares, havendo um
45 excedente de 40 (quarenta) horas, tendo em vista que o necessário para a integralização são
46 210 horas, realizadas durante a vigência do curso, com conteúdo que garanta específicos
47 elementos da Física, do Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e
48 metodologia, conforme preconiza o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº
49 31/2020/CONEPE. Relatou ainda a Profa. Juliana que a atribuição da carga horária para as
50 atividades apresentadas obedeceu ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da
51 Resolução nº 31/2020/CONEPE. Ocorre que, no tocante às atividades de participação no
52 PIBID, o requerente apresentou apenas os extratos de pagamento da bolsa. Diante disso,
53 foi encaminhado e-mail ao requerente solicitando que ele apresentante declaração de
54 efetiva participação no referido programa, sob pena da atividade não ser contabilizada.
55 Contudo, o requerente não atendeu à solicitação. Por esta razão, seu parecer e voto são pelo
56 **indeferimento** do pedido de homologação das Atividades Complementares apresentadas.
57 Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em discussão. Em discussão, o Prof. Renato
58 sugeriu o reconhecimento da participação do requerente no PIBID considerando como
59 documento comprobatório os extratos fornecidos pela CAPS. O Prof. Adilmo se
60 manifestou contrário à sugestão do Prof. Renato, ao argumento de que se faz necessário
61 observar as formalidades exigidas na instrução dos processos que são submetidos à
62 apreciação do Colegiado. Outrossim, acaso o Colegiado entenda pelo deferimento do pleito
63 em apreço, que o faça condicionado à apresentação da declaração pelo Requerente.
64 Encerrados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por
65 unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de Atividades
66 Complementares ora formulado, condicionado à apresentação de declaração de
67 participação no PIBID. **5. Apreciação do pedido de integralização das Atividades**
68 **Complementares, requerente Karlysson José de Andrade Machado, processo nº**
69 **23113.029271/2023-70, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses.** O presidente

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

70 franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora do processo nº 23113. 029271/2023-70, por
71 meio do qual o discente Karlysson José de Andrade Machado solicita integralização das
72 atividades complementares. Com a palavra, a Profa. Juliana relatou que, da análise dos
73 documentos comprobatórios anexados ao processo, o discente contabilizou o total de 228
74 horas de atividades complementares, havendo um excedente de 18 (dezoito) horas, tendo
75 em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas durante a vigência
76 do curso, com conteúdo que garanta específicos elementos da Física, do Ensino da Física e
77 interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza o *caput* dos
78 artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda a Profa.
79 Juliana que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu ao
80 quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Por
81 esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares
82 apresentadas. Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em discussão. Encerrados os
83 debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para
84 **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de Atividades Complementares ora
85 formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **6. Apreciação do pedido de**
86 **Equivalência das disciplinas QUII0127- Química, SINF0010-Introdução à Ciência da**
87 **Computação, LETRI0069-Inglês Instrumental, MATI0082-Cálculo Diferencial,**
88 **MATI0083-Cálculo Integral, FISII0064-Laboratório de Física 1, FISII0068-**
89 **Laboratório de Física 3 e FISII0063- Física 1, requerente Davi Andrade da**
90 **Incarnação, processo nº 23113.023345/2023-64, rel. Camilo Bruno Ramos de Jesus.** O
91 presidente relatou que o presente ponto cuida do processo nº 23113.023345/2023-64, por
92 meio do qual o discente Davi Andrade da Incarnação solicita equivalência das disciplinas
93 QUII0127- Química, SINF0010-Introdução à Ciência da Computação, LETRI0069-Inglês
94 Instrumental, MATI0082-Cálculo Diferencial, MATI0083-Cálculo Integral, FISII0064-
95 Laboratório de Física 1, FISII0068-Laboratório de Física 3 e FISII0063- Física 1.
96 Outrossim, foi solicitado aos departamentos de Matemática, Sistemas de Informação,
97 Química e Letras parecer consultivo relativo aos componentes vinculados àquelas
98 unidades. Feitos esses esclarecimentos, foi apresentado o parecer subscrito pela Profa. Ivy
99 Calandreli Nobre, que manifestou parecer favorável à equivalência da disciplina
100 QUII0127-Química, considerando que, em análise comparativa das ementas, a disciplina
101 cursada pelo requerente, QUI0064-Química I, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da
102 disciplina que se pretende a equivalência. Ato contínuo, foi apresentado o parecer subscrito
103 pelo Prof. José Aélío de Oliveira Júnior, que manifestou parecer favorável à equivalência
104 da disciplina SINF0010-Introdução à Ciência da Computação, considerando que, em

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

105 análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo requerente, COMP0197-
106 Programação Imperativa, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se
107 pretende a equivalência. Dando prosseguimento, foi apresentado o parecer subscrito pela
108 Profa. Júlia Vasconcelos Gonçalves, que manifestou parecer favorável à equivalência da
109 disciplina LETRI0069-Inglês Instrumental, considerando que, em análise comparativa das
110 ementas, a disciplina cursada pelo requerente, LETR0429-Inglês Instrumental, contempla o
111 mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Por fim, foi
112 apresentado o parecer subscrito pela Profa. Teresa Cristina Etcheverria, que manifestou
113 parecer favorável à equivalência das disciplinas MATI0082-Cálculo Diferencial e
114 MATI0083-Cálculo Integral, considerando que, em análise comparativa das ementas, as
115 disciplinas cursadas pelo requerente, MAT00064-Cálculo I e MAT065-Cálculo II,
116 contemplam o mínimo de 75% do conteúdo das disciplinas que se pretende a equivalência.
117 Apresentados os pareceres correspondentes aos componentes vinculados aos demais
118 departamentos, o presidente franqueou a palavra ao Prof. Camilo para que este
119 apresentasse parecer relativo aos componentes FISII0064-Laboratório de Física 1,
120 FISII0068-Laboratório de Física 3 e FISII0063- Física 1. Com a palavra, o Prof. Camilo
121 manifestou parecer favorável à equivalência das referidas disciplinas, considerando que,
122 em análise comparativa das ementas, as disciplinas cursadas pelo requerente, FISII0260-
123 Física 1, FISII0264-Laboratório de Física 1 e FISII0153-Laboratório de Física B,
124 contemplam o mínimo de 75% do conteúdo das disciplinas que se pretende a equivalência.
125 Com a apresentação de todos os pareceres, o ponto foi posto em discussão. Em discussão,
126 o conselheiro Camilo pontuou que, além das disciplinas MATI0083-Cálculo Integral e
127 MATI0082-Cálculo Diferencial, o componente MATI0084-Cálculo Diferencial em Várias
128 Vaiáveis também pode ser aproveitado a partir das disciplinas MAT00064-Cálculo I e
129 MAT065-Cálculo II. Assim sendo, sugeriu que o Colegiado indeferisse o pleito, neste
130 ponto, e orientasse o discente a apresentar um novo requerimento incluindo esse terceiro
131 componente curricular. Isso porque, caso ocorra o deferimento do pleito tal como se
132 encontra, não seria possível incluir posteriormente a equivalência do terceiro componente
133 curricular, evidenciando prejuízo ao discente. Encerrados os debates, o ponto foi posto em
134 votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência das
135 disciplinas QUII0127- Química, SINF0010-Introdução à Ciência da Computação,
136 LETRI0069-Inglês Instrumental, FISII0064-Laboratório de Física 1, FISII0068-
137 Laboratório de Física 3 e FISII0063- Física 1, na forma do art. 177, § 3º, da Resolução nº
138 14/2015/CONEPE, e **INDEFERIR** o pedido de equivalência das disciplinas MATI0082-
139 Cálculo Diferencial e MATI0083-Cálculo Integral. **7. Discussão acerca dos pedidos de**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

140 **quebra de pré-requisito.** O presidente relatou que, em reunião extraordinária do dia
141 21/07/2023, o Conselho de departamento discutiu acerca da prática de Estágio no Colégio
142 Estadual Murilo Braga, haja vista a insatisfação dos alunos daquela unidade de ensino com
143 a prática de estágio dos acadêmicos de Física. O Conselho de departamento concluiu que a
144 qualidade do estágio é sintomático e sinaliza para a necessidade de rever a formação
145 acadêmica como um todo. Outrossim, foi destacada a importância de se examinar os
146 pedidos de quebra de pré-requisito de forma mais criteriosa possível, de modo que o uso
147 desse instituto não acabe subvertendo o fluxo regular da grade curricular disposto no PPC
148 do curso, o que pode, de alguma maneira, contribuir para a queda da qualidade no
149 aproveitamento dos componentes curriculares. Por essa razão, o Conselho deliberou, como
150 encaminhamento, que a questão fosse objeto de discussão no Colegiado de curso, instância
151 responsável pela apreciação dos pedidos de quebra de pré-requisito. Feitos esses
152 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Em discussão, a Profa. Milene pontuou
153 que os alunos que cursaram o estágio no período anterior no Colégio Estadual Murilo
154 Braga não ministraram regências, razão pela qual não tem como se afirmar que há uma
155 relação direta entre as supostas reclamações com a quebra de pré-requisitos que foram
156 feitas. A profa. Milene argumentou que foi favorável ao deferimento de quebra do pré-
157 requisito para os alunos Paloma, Gerson e Thiago, pois eles estão cursando a disciplina
158 pré-requisito de forma concomitante com o estágio, além de já estarem em regência desde
159 meados de abril de 2023 no projeto Residência Pedagógica. A Profa. Juliana pontuou que
160 sua consignação em "o que ocorrer" da reunião anterior a respeito do deferimento dos
161 pedidos de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0081-Estágio Supervisionado em
162 Ensino de Física 2 teve o intuito de chamar a atenção do Colegiado para a necessidade de
163 se observar com mais rigor o PPC do curso, considerando que as diretrizes dispostas nesse
164 documento são consectárias de debates e conclusões que levaram em consideração a
165 relevância das disciplinas de instrumentação para um melhor desempenho do estágio. O
166 Prof. Adilmo enfatizou que a fixação dos pré-requisitos decorre de uma análise pensada no
167 plano ideal e que a observância das normas deve ocorrer aprioristicamente, o que não
168 significa dizer que as regras não possam ser suplantadas casuisticamente quando da análise
169 individual dos requerimentos de quebra de pré-requisitos que são submetidos ao
170 Colegiado. **8. apreciação das ofertas de disciplinas para o período 2023.2.** O presidente
171 relatou que a oferta regular, para o período 2023.2, compreende os componentes
172 curriculares dos períodos ímpares, com exceção das disciplinas do primeiro período, em
173 razão da mudança no momento de ingresso dos discentes no curso. Ademais, foi
174 apresentada, como demanda extra, a proposta de oferta de duas disciplinas optativas e duas

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Adilmo
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Milene



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

175 obrigatórias de período par, com base em levantamento de demanda reprimida junto aos
176 discentes. Outrossim, conforme o calendário acadêmico, o prazo para cadastramento das
177 ofertas para o período 2023.2 vai de 07/08/2023 a 15/09/2023. Feitos esses
178 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Encerrados os debates, o ponto foi posto
179 em votação, sendo aprovada a oferta, para o semestre 2023.2, dos seguintes componentes
180 curriculares: FISII0078 - Didática e Metodologia do Ensino de Física 2; FISII0080 -
181 Estágio Supervisionado em Ensino de Física 1; FISII0082 - Estágio Supervisionado em
182 Ensino de Física 3; FISII0074 - Evolução das Ideias da Física; FISII0063 - Física 1;
183 FISII0065 - Física 2; FISII0067 - Física 3; FISII0006 - Instrumentação para o ensino de
184 Física IV; FISII0095 - Introdução à Astronomia e Astrofísica; FISII0084 - Introdução à
185 Mecânica Quântica; FISII0084 - Introdução à Metodologia Científica; FISII0064 -
186 Laboratório de Física 1; FISII0068 - Laboratório de Física 3; FISII0075 - Laboratório de
187 Física Moderna 1; FISII0029 - Mecânica Clássica I; FISII0072 - Métodos de Física
188 Teórica 1 e FISII0048 - Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional II. **9. O que**
189 **ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima Menezes,
190 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.
191 Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, dezoito de agosto de dois
192 mil e vinte e três.

Juliana Aparecida G. de Almeida Menezes

Rubens Evair Oliveira

Wilson de Oliveira Santos

João Paulo Gomes Oliveira

André Rodrigues Soares

Camilo Bruno Ramos de Jesus

Adilson Francisco de Lima

Rafael Santos Araújo

Arlei Batista de Lima Menezes

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225